



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1023, quinta-feira, 13 de setembro de 2018

### PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 525-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 10 de setembro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DESIGNA** a Professora Julieth Adirana Cipriano, matrícula nº 20.660, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil José Francisco Vieira, a partir de 11 de setembro de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 12/09/2018, às 19:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2387918** e o código CRC **C631291E**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 524-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 10 de setembro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DISPENSAR** a Professora Julieth Adriana Cipriano, matrícula nº 20.660, da função de Diretora Interina do Centro de Educação Infantil José Francisco Vieira, em 10 de setembro de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 12/09/2018, às 19:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2387802** e o código CRC **9EE72EF0**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 532-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Comissão de Gestão do Contrato nº 388/2018,**  
**firmado entre o Município de Joinville e Vitec**  
**Tecnologia em Produtos Audiovisuais Ltda..**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Resolve,**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 388/2018, firmado entre o Município de Joinville e Vitec Tecnologia em Produtos Audiovisuais Ltda., cujo objeto refere-se à aquisição de gabinetes de recarga para dispositivos móveis para Unidades Escolares do Município de Joinville/SC.

Fiscal Requisitante:

Sandra Regina Bernardes Trapp – Titular

Áurea Vieira – Suplente

Fiscal Técnico:

Hélio José Poffo Junior – Titular

Alysson Scheren – Suplente

Fiscal Administrativo:

Vilson Cargnin – Titular

Leandro Lebkuchen – Suplente

**Art. 2º** - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 12 de setembro de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 12/09/2018, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2409553** e o código CRC **D3AB4AE8**.

## **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

### **PORTARIA Nº 531-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Comissão de Gestão do Contrato nº 353/2018, firmado entre o Município de Joinville e o Consórcio Fênix - Ergo Mobili Indústria e Comércio de Móveis Ltda..**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Resolve,**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 353/2018, firmado entre o Município de Joinville e o Consórcio Fênix - Ergo Mobili Indústria e Comércio de Móveis Ltda., cujo objeto refere-se à aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Fiscal Requisitante:

Gisele Cristine da Silva – Titular

Gabriel Ponzetto – Suplente

Fiscal Técnico:

Cleide Cristina Teixeira – Titular

Gercino Fagundes dos Reis Filho – Suplente

Fiscal Administrativo:

Adriana Regina Reinert Forbice - Titular

**Art. 2º** - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou

rescisão do contrato.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 12 de setembro de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 12/09/2018, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2409524** e o código CRC **CB3007D1**.

#### **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

#### **PORTARIA Nº 530-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Designa membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se às Despesas Administrativas, no âmbito do Pronatec/Mediotec da Secretaria de Educação**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

**Art. 1º** – Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se às Despesas Administrativas, no âmbito do Pronatec/Mediotec da Secretaria de Educação, abarcadas nas Instruções Normativas Contadoria – Nota de Empenho e Contadoria – Liquidação da Despesa, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nºs. 30/2018 e 31/2018, ficando assim constituída:

#### **Membros**

Sandra Regina Bernardes Trapp – Matrícula 48.315

Fabiana Maria Oliveira – Matrícula 40.331

### Suplentes

Alan Regis Ramos da Silva – Matrícula 43.967

Cristina do Amaral Nogueira – Matrícula 29.387

**Art. 2º** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 12 de setembro de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 12/09/2018, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2409471** e o código CRC **096D489A**.

### PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 522-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 10 de setembro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DISPENSAR** a Professora Cleitimar dos Santos, matrícula nº 26.746, da função de Diretora Interina do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, em 10 de setembro de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 12/09/2018, às 19:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2387673** e o código CRC **A8A77433**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 523-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 10 de setembro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DESIGNA** a Professora Cleitimar dos Santos, matrícula nº 26.746, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, a partir de 11 de setembro de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 12/09/2018, às 19:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2387710** e o código CRC **3EE26EAB**.

---

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

### Portaria **244/2018**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores Antônio Bedin, matrícula 78699 e Tomio Tomita, matrícula 60800, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Dalton Pittol Bresciani, matrícula 74622 e Vanda Maria da Silva, matrícula 68566, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor Giovana Bronzatti, matrícula 86700.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/09/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2408960** e o código CRC **79FFACA5**.

---

**PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ****PORTARIA SAMA Nº 120 /2018**

O Secretário da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 30.320/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018;

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 001/2015 firmado entre o **Município de Joinville - Secretaria do Meio Ambiente / Fundo Municipal de Saneamento Básico** e a empresa **QMC Saneamento LTDA EPP**, cujo objeto é a contratação de serviços de análises laboratoriais da qualidade dos efluentes das Estações de Tratamento de Esgotos - ETEs dos Sistemas de Esgotamento Sanitário de Joinville, contemplando a coleta de amostras, análises laboratoriais e emissão de laudos:

Fiscal Requisitante:

Clailton Dionízio Breis – matrícula 48469

Fiscal Técnico:

Ketlin Sabrina Marques – matrícula 43581 - Titular

Nathalie Moreira Fontana – matrícula 43686 - Suplente

Fiscal Administrativo:

Juliana Rocha de Alcântara – matrícula 43664 - Titular

Gizele Ribeiro da Silva da Luz - matrícula 44172 - Suplente

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Revoga-se a Portaria SAMA nº 07/2018 de 05/01/2018.

Art. 7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 12/09/2018, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2396485** e o código CRC **F9025E29**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP****PORTARIA Nº 214/2018****Concessão de Autorização nº 227 do Serviço de Transporte Especial**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse do Sr. Jaimir Kosenhoski, em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2389092/2018 - SEINFRA.UTP.

**Resolve**

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 227 ao Sr. Jaimir Kosenhoski, CPF nº 890.173.239-49.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/09/2018, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2389342** e o código CRC **77FBC0C7**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP****PORTARIA Nº 213/2018****Concessão de Autorização nº 226 do Serviço de Transporte Especial**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse da empresa Fratelli Transporte e Turismo Ltda. ME, em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2381885/2018 - SEINFRA.UTP.

**Resolve**

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 226 à empresa Fratelli Transporte e Turismo Ltda. ME, CNPJ nº 02.385.909/0001-30.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/09/2018, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2382399** e o código CRC **7E24230C**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

### PORTARIA Nº 211/2018

#### Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997 art. 8º, § 4º, alterado pela Lei Municipal nº 5.441/2006, que regulamenta a transferência de autorizatários, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2374847/2018 - SEINFRA.UTP.

**Resolve** transferir a Autorização concedida:

#### DE

Autorizatário Titular Transferente: **José Lino Hammes**

Protocolo: nº **48325 de 29/08/2018**

Autorização: nº **098**

RG nº **653.182** e CPF nº **309.668.689-00**

#### PARA

Autorizatário Transferido: **Evandro José da Costa**

RG nº **2.841.819** e CPF nº **890.310.409-91**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/09/2018, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2376483** e o código CRC **F45320FB**.

**PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NAD****PORTARIA N° 038/2018**

O Secretário Municipal de Esportes, Amarildo João, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.275 de 27 e janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 390/2018, firmado entre a Secretaria de Esportes e a empresa **Century Comercial Eireli-Me**, cujo objeto contratual é a aquisição de materiais esportivos para manutenção do Programa de Inclusão Social - Contraturno Escolar - Iniciação Desportiva, sob a responsabilidade do Departamento de Esporte Educacional e Saúde - Unidade Técnica, conforme Termo de Referência.

Fiscal Requisitante: Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior - matrícula 40.057 Titular

Fiscal Técnico: Luis Fernando da Rosa - matrícula 23.780 Titular

Fiscal Administrativo: Alice Hitomi Suzuque Nakashima - matrícula 11.961 Titular

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representando a área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional e responsável pela prestação de contas junto ao Governo do Estado.

Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos e requisitante do objeto contratual;

Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e certificação de documento fiscal.

Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando

ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

XI - Juntada de documentos e elaboração da prestação de contas junto ao Governo do Estado.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Santos, Coordenador (a)**, em 13/09/2018, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2411146** e o código CRC **CAC13160**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP**

**PORTARIA Nº 197/2018**

## Concessão de Autorização nº 222 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse do Sr. Antônio Benício Araújo, em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2312356/2018 - SEINFRA.UTP.

### Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 222 ao Sr. Antônio Benício Araújo, **CPF 869.533.623-91**.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/09/2018, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2313354** e o código CRC **DFEAB023**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

### PORTARIA Nº 209/2018

#### Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996, no seu art. 4º, § 5, inciso I, e demais requisitos da presente lei, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2369493/2018 - SEINFRA.UTP.

#### RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do **Serviço de táxi**:

Protocolo nº **31043**

Cadastro nº **4601**

Localização do ponto serviço: **Rua Henrique Meyer (Hotel Tannehoff)**

Permissionário atual: **Antônio João Chaves**

Portador da RG: nº **540.218** e CPF nº **193.992.789-72**

Pretendente: **Robson Ricardo Souza**

Portador da RG: **3790228** e CPF nº **025.027.899-58**





Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/09/2018, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2370380** e o código CRC **4C711328**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO

### PORTARIA Nº 106/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão Acompanhamento e Fiscalização da Compra Direta nº 104/2018, firmada entre o Município de Joinville e a empresa Art Film Películas Comercio e Serviços Eireli ME, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviço de vidraçaria.

Fiscais:

Tamie Takeda Yokoyama, matrícula nº 45904 - Efetivo;

Ana Claudia Borba da Cunha, matrícula nº 43715 - Efetivo;

José Paulo do Amaral, matrícula nº 39562 - Efetivo

André da Silva Barros, matrícula nº 46249 - Suplente; e

Siro Sebastião Vaz, matrícula nº 16697 - Suplente.

Art. 2º - Aos fiscais compete:

I – Fiscalizar o cumprimento das obrigações referente ao serviço de vidraçaria;

II – Atestar o serviço de vidraçaria, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, especificações;

III – Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere se ao o serviço de vidraçaria que foi autorizado e efetivamente realizado no período;

IV – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformidade com o processo de contratação, e com a lei;

V – Rejeitar o serviço de vidraçaria que esteja em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documentos que instruíram a aquisição; e

VI – Propor aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/09/2018, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2409388** e o código CRC **090B8F9D**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

### PORTARIA Nº 196/2018

#### Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997 art. 8º, § 4º, alterado pela Lei Municipal nº 5.441/2006, que regulamenta a transferência de autorizatários; e, levando em consideração a análise técnica consignada no Memorando SEI nº 2306853/2018 - SEINFRA.UTP.

**Resolve** transferir a Autorização concedida:

#### DE

Autorizatário Titular Transferente: **Milton José dos Santos**

Protocolo: nº **43400 de 08/08/2018**

Autorização: nº **110**

RG nº **1.776.398** e CPF nº **510.845.209-82**

**PARA**

Autorizatário Transferido: **Josiél Zimmermann de Mello**  
RG nº **4.557.798** e CPF nº **006.690.749-77**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/09/2018, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2307502** e o código CRC **EF68DF02**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP****PORTARIA Nº 207/2018****Concessão de Autorização nº 225 do Serviço de Transporte Especial**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse do Sr. Roberto Matias, em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2361208/2018 - SEINFRA.UTP.

**Resolve**

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 225 ao Sr. Roberto Matias, **CPF 670.252.939-20**.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/09/2018, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2361732** e o código CRC **191B5E4C**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**

**PORTARIA n° . 171/2018**

Designa os servidores para compor a Comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

Resolve, nomear os servidores descritos abaixo para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora Kamila Branco Carlos, matrícula nº 46205.

Art. 1º - os servidores Mariana Mannes, matrícula 46732 e Ana Claudia Brandão da Silva, matrícula 18505, indicados pelos servidores da área;

Art. 2º - os servidores Rafael Fernando Rauber, matrícula 37051 e Marilone de Souza Correa, matrícula 12747, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2412399** e o código CRC **20A788FB**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD****PORTARIA n.º . 170/2018**

Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais da frota da Secretaria de Assistência Social.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e considerando que eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas, obedecidas às exigências de habilitação, verifica-se a obrigatoriedade de serem autorizados como condutores outros servidores municipais, na condução de veículo oficial;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, os servidores Giana Yara Malinoski Abdom, matrícula nº 32822 - CNH nº 01537020807 – Cat. Hab. B, Claudine Shatzmann Alves, matrícula nº 47385 - CNH nº 03325400439 – Cat. Hab. AB, Rafael Feijó Vieira Vecchietti, matrícula nº 48.010 - CNH nº 0544976001 – Cat. Hab. B, João Carlos Voos, matrícula nº 30.335 - CNH nº 0664766243 – Cat. Hab. B a conduzirem, eventualmente, veículo oficial da frota da Secretaria de Assistência Social.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2412264** e o código CRC **411955DA**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

### PORTARIA Nº 265/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar as servidoras **MARIA IARA VIEIRA BRAGA**, **MARIANA DEUD** e **MICHELE MARTINI**, sob a presidência da primeira, para conduzir a Sindicância Investigatória nº 43/18, a fim de apurar os fatos e responsabilidades com relação a suposta conduta inadequada de servidores, envolvendo negligência e violência institucional, conforme Memorando nº 278 - GAB/Secretaria de Educação e documentos anexos.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 12/09/2018, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2408127** e o código CRC **C16D6EEA**.

## PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

### PORTARIA nº. 172/2018

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 399/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 399/2018, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM, cujo objeto é aquisição de 03 (três) inscrições para a participação no “Curso sobre Compras no Setor Público”, que acontecerá em Mafra/SC, nos dias 19 e 20 de setembro, para 3 servidores da Unidade de Administração e Finanças da Assistência Social, na forma de Inexigibilidade de Licitação nº 265/2018.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: João Carlos Voos – Matrícula: 30.335

Titular: Rafael Feijó Vieira Vecchietti – Matrícula: 48.010

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto do fornecedor que estiver sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor;

III - atestar o recebimento do(s) produto(s), conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento do(s) produto(s), nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao fornecimento que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2413077** e o código CRC **A42775AB**.

## **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 219/2018/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 397/2018** da empresa **RC Teive Comércio e Distribuição Ltda Epp**, cujo objeto refere-se **contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 163/2017, ficando assim constituída:

### **Fiscais**

Adelcio Carlos Vieira - Matrícula nº 19321  
Aurélio Flenik - Matrícula nº 17146  
Emerson Luiz Pagani - Matrícula nº 48412

Suplente:

Paulo Roberto Martins - Matrícula nº 13424

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

### **Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

### **Suplentes**

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869;  
Caroline de Carvalho – Matrícula nº 22625.



Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2412469** e o código CRC **E49F6D3F**.

## PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.APJ

### PORTARIA GABP Nº 097/2018 - DETRANS

#### **Institui Comissão para Fiscalização da Dispensa nº 028/2018**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão de Fiscalização do processo licitatório de **Dispensa de Licitação nº 028/2018**, realizado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa Webjur Processamento de Dados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 09.400.465/0001-04, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recorte eletrônico de publicações, para atender as necessidades do setor jurídico desta autarquia.

A comissão fica assim constituída:

- André de Souza Mafra, matrícula 553
- Denise Datria Schulze, matrícula 551
- Juciani Minotto Martins de Sousa, matrícula 592
- Ricardo Pedro Bom Filho, matrícula 602

**Art. 2º** – Aos fiscais do contrato compete: I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III

– atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Joinville, 13 de setembro de 2018.

Bráulio César da Rocha Barbosa

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2412902** e o código CRC **ED8A7D61**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**

**PORTARIA Nº 266/2018**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e

eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 28/18, conforme Memorando SEI nº 2409031/2018 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 13/09/2018, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2413156** e o código CRC **3769DCC6**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

### PORTARIA Nº 267/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 32/18, por mais 60 (sessenta) dias, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 13/09/2018, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2413200** e o código CRC **F93AE7B8**.

---

## PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

### PORTARIA SAMA Nº 122/2018

O Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de Janeiro de 2018 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de Janeiro de 2018, o Secretário da Agricultura e Meio Ambiente,

#### **Resolve;**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da Compra Direta nº 100, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa **Nutrigero Nutrição Animal Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.051.762/0001-91**, que tem por objeto aquisição de rações para alimentação de alevinos e peixes adultos na Estação de Piscicultura da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,

Fiscal Requisitante:

Carlos Alberto Noronha do Amaral - Matrícula 49228

Fiscal Técnico:

Daniel Augusto Wolf Filho - Matrícula - 40376

Fiscal Administrativo:

Adriane Dumke Sabel - Matrícula - 18132

Suplentes:

José Carlos do Santos - Matrícula 50000

Marco Aurélio Wening - Matrícula 32834

Rafael Luiz Schulze - Matrícula - 33711

Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula 16567

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2413464** e o código CRC **F43B2F59**.

---

## PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

### PORTARIA SAMA Nº 121/82018

O Secretário da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 30.320/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018;

#### **Resolve;**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato/ Dispensa de Licitação nº 1520828 - Compra direta 13, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente e a empresa **Nutri Norte Comercio e Representações Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 81.551.913/0001-06, que tem por objeto Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's e Insumos Clínicos para o Centro de Bem Estar Animal-CBEA.

Fiscal Requisitante:

Fernando Wendhausen Rothbarth - Matrícula - 48897

Fiscal Técnico:

Alceu José Athaide Junior - Matrícula - 48996

Fernanda Haristch - Matrícula - 49535

Fiscal Administrativo:

Rodrigo de Oliveira - Matrícula - 45659

Débora Amábile de Oliveira – Suplente Matrícula 47246

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos

aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2401374** e o código CRC **C11F24A3**.

---

**PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GSL/CAJ.DICAF.GSL.CLC**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,  
FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTES  
PORTARIA Nº 2296/2018**

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **SEVEN FITNESS CULTURA E QUALIDADE DE VIDA LTDA.**

**CONTRATO Nº: 092/2018**

**PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº 001/2018.**

**OBJETO: Prestação de serviços de ginastica laboral.**

**DATA DE ASSINATURA: 31/07/2018**

**VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.**

**GESTOR DO CONTRATO: Vilson Rieck**

**MATRÍCULA Nº: 0951**

**FISCAL TITULAR: Adriana F. dos Santos Malinoski**

**MATRÍCULA Nº: 0554**

**FISCAL SUPLENTE: Reginaldo Jose Cordeiro**

**MATRÍCULA Nº: 0798**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---





Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 15:45, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2415365** e o  
código CRC **6EA232FF**.

## EDITAL SEI Nº 2402979/2018 - SED.NAD

Joinville, 11 de setembro de 2018.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### ELEIÇÃO MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOINVILLE

#### COMPLEMENTAÇÃO - MANDATO 2017/2021

Considerando que as entidades, instituições, órgãos ou movimentos sociais indicados nos incisos V, VI, XVII, XXI e XXII do art. 3º do Decreto nº 20.363, de 03 de abril de 2013, com redação dada pelo Decreto nº 20.920, de 05 de julho de 2013, alterado pelo Decreto nº 29.288, de 05 de julho de 2017, não encaminharam representação para Audiência Pública realizada em 02 de agosto de 2017, para eleição dos membros do Fórum Municipal de Educação de Joinville - Mandato 2017/2021; considerando a alteração da composição do Fórum Municipal de Educação de Joinville aprovada pelo Decreto nº 32.593, de 20 de agosto de 2018; e atendendo ao disposto no art. 6º do Decreto nº 32.594, de 20 de agosto de 2018, que aprova o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Joinville, e ao deliberado em Sessão Plenária realizada no dia 20 de agosto de 2018, o Fórum Municipal de Educação de Joinville, por meio de sua coordenadora Brígida Maria Erhardt, convoca Audiência Pública para eleição de membros do Fórum Municipal de Educação de Joinville - para complementação do Mandato 2017/2021, no dia, local horário e termos que seguem doravante.

**Art. 1º** Ficam convocados todos os interessados, representantes dos órgãos ou entidades determinados nos incisos V, VI, XIV, XVII, XXI, XXII, XXIV, XXV e XXVI do art. 3º do Decreto nº 20.363, de 03 de abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 32.593, de 20 de agosto de 2018, para realização de Audiência Pública para eleição de membros do Fórum Municipal de

Educação de Joinville para complementação do Mandato 2017/2021.

Parágrafo único: A Audiência Pública a que se refere este caput será realizada no dia **03 de outubro de 2018, às 19h30min**, no Auditório do Centro Educacional Social do Itaum - CESITA, situada à Rua Monsenhor Gercino, nº 1.040, Bairro Itaum.

**Art. 2º** Os órgãos ou entidades determinados nos incisos V, VI, XIV, XVII, XXI, XXII, XXIV, XXV e XXVI do art. 3º do Decreto nº 20.363, de 03 de abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 32.593, de 20 de agosto de 2018, estão assim classificadas:

*V - 01 (um) representante de Escolas de Ensino Médio e profissionalizante da rede particular;*

*VI - 01 (um) representante de Instituições de Ensino Superior particulares;*

*XIV - 01 (um) representante das Entidades Sindicais dos Trabalhadores em Educação;*

*XVII - 01 (um) representante das Associações de Bairros;*

*XXI - 01 (um) representante de Movimentos de Afirmação da Diversidade Étnico Racial;*

*XXII - 01 (um) representante de Movimentos de Afirmação da Diversidade Sexual;*

*XXIV - 01 (um) representante das entidades dos estudantes de Ensino Médio;*

*XXV - 01 (um) representante das entidades dos estudantes de Ensino Superior;*

*XXVI - 01 (um) representante das entidades das Entidades Educacionais Confessionais.*

**Art. 3º** Para fins de participação no processo eleitoral a que se refere este Edital, considerar-se-ão pessoas legalmente instituídas, os representantes dos órgãos ou entidades determinados nos incisos V, VI, XIV, XVII, XXI, XXII, XXIV, XXV e XXVI do art. 3º do Decreto nº 20.363, de 03 de abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 32.593, de 20 de agosto de 2018, que compareçam à Audiência Pública, indicados por meio de ofício assinado pelo representante legal da entidade, endereçado à coordenação do Fórum Municipal de Educação de

Joinville, indicando os nomes de seu representante, endereço, CPF, e-mail, telefone e cargo e/ou função que exercem na entidade.

**Art. 4º** Caberá às pessoas legalmente constituídas pelos órgãos ou entidades determinados nos incisos V, VI, XIV, XVII, XXI, XXII, XXIV, XXV e XXVI do art. 3º do Decreto nº 20.363, de 03 de abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 32.593, de 20 de agosto de 2018, a realização da escolha dos seus representantes entre seus pares.

Parágrafo único: A escolha dos representantes a que se refere este caput será efetivada por maioria simples dos votos.

**Art. 5º** Caso os órgãos ou entidades determinados nos incisos V, VI, XIV, XVII, XXI, XXII, XXIV, XXV e XXVI do art. 3º do Decreto nº 20.363, de 03 de abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 32.593, de 20 de agosto de 2018, não indiquem representantes para a Audiência Pública a que se refere esse Edital, terão sua representatividade indicada pelo Pleno do Fórum Municipal de Educação de Joinville nos termos do art. 7º do Decreto nº 32.594, de 20 de agosto de 2018.

**Art. 6º** Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação Geral do Fórum Municipal de Joinville.

Brígida Maria Erhardt

Coordenadora FME



Documento assinado eletronicamente por **Brígida Maria Erhardt**, **Usuário Externo**, em 12/09/2018, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2402979** e o código CRC **EE097F63**.

**EDITAL SEI Nº 2398189/2018 - SAMA.UNF**

Joinville, 11 de setembro de 2018.

**Edital nº 08/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização****Retificação ao Edital 02/2018**Notificado (a): **Jean Empreendimentos Imobiliários.**Notificação Ambiental: **nº 0078 CL**

Motivo: Infração ao artigo 138, inciso I, da Lei Complementar nº 29/1996.

Fundamentado nos termos do art. 143, §2º, inciso III, da Lei Complementar nº 29/1996 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Jean Empreendimentos Imobiliários** (CNPJ 16.983.409/0001-05) acerca da lavratura da **Notificação nº 0078 CL**, a qual determina a adoção das medidas cabíveis, regularizar a Terraplanagem apresentando a Autorização de Pequena Terraplanagem (APT) ou Alvará de Terraplanagem, na rua Engelberto Hagelmann, s/nº (Insc. Imob. 13.20.41.64.0517.000), bairro Costa e Silva, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 90 (noventa) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/09/2018, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2398189** e o código CRC **CC1E8756**.

**EDITAL SEI Nº 2398243/2018 - SAMA.UNF**

Joinville, 11 de setembro de 2018.

**Edital nº 09/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização**Notificado (a): **Alair Maria Gonçalves.**

Notificação Ambiental: n° 0306/BHC

Motivo: Infração aos artigos 11, 42 e 138, Incisos XI, XII, XIV e XIX, da Lei Complementar n° 29/1996.

Fundamentado nos termos do art. 143, §2º, inciso III, da Lei Complementar n° 29/1996 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Alair Maria Gonçalves** (CPF 677.694.629-91) acerca da lavratura da **Notificação n° 0306/BHC**, a qual determina a adoção das medidas cabíveis, deverá o responsável apresentar na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, documento comprobatório do tipo de fossa sanitária (fossa séptica ou fossa e filtro) instalada no imóvel, na rua Ewaldou Guilherme Kruger, s/n° (Insc. Imob. 13.00.34.27.4426.000), bairro Itinga, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário (a)**, em 11/09/2018, às 13:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2398243** e o código CRC **0BAF6568**.

### EDITAL SEI N° 2398336/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 11 de setembro de 2018.

#### Edital n° 10/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Candida da Silva**.

Notificação Ambiental: n° 0350/BHC

Motivo: Infração aos artigos 11, 42 e 138, Incisos XI, XII, XIV e XIX, da Lei Complementar n° 29/1996.

Fundamentado nos termos do art. 143, §2º, inciso III, da Lei Complementar n° 29/1996 e do art. 26,

§4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Candida da Silva** (CPF 839.519.039-53) acerca da lavratura da **Notificação nº 0350/BHC**, a qual determina a adoção das medidas cabíveis, deverá o responsável apresentar na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, documento comprobatório do tipo de fossa sanitária (fossa séptica ou fossa e filtro) instalada no imóvel, na rua dos Atiradores, s/nº, em frente ao nº 265 ( Insc. Imob. 13.00.35.66.0577.000) bairro Itinga, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/09/2018, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2398336** e o código CRC **AC8A0D30**.

### EDITAL SEI Nº 2398527/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 11 de setembro de 2018.

#### Edital nº 11/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Carlos Alberto Rodrigues**.

Notificação Ambiental: **nº 0352/BHC**

Motivo: Infração aos artigos 11, 42 e 138, Incisos XI, XII, XIV e XIX, da Lei Complementar nº 29/1996.

Fundamentado nos termos do art. 143, §2º, inciso III, da Lei Complementar nº 29/1996 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) Carlos Alberto Rodrigues (CPF 047.146.709-05) acerca da lavratura da **Notificação nº 0352/BHC**, a qual determina a adoção das medidas cabíveis, deverá o responsável apresentar na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, documento comprobatório do tipo de fossa sanitária (fossa séptica ou fossa e filtro) instalada no imóvel, na rua dos Atiradores, s/nº (entre o nº 521 e 545) ( Insc. Imob.

13.00.34.53.4196.000), bairro Itinga, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/09/2018, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2398527** e o código CRC **763BBEB1**.

## EDITAL SEI Nº 2398748/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 11 de setembro de 2018.

### Edital nº 12/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Cristiano Irineu Pitz**.

Notificação Ambiental: nº **0370/BHC**

Motivo: Infração aos artigos 11, 42 e 138, Incisos XI, XII, XIV e XIX, da Lei Complementar nº 29/1996.

Fundamentado nos termos do art. 143, §2º, inciso III, da Lei Complementar nº 29/1996 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Cristiano Irineu Pitz** (CPF 791.959.979-20) acerca da lavratura da **Notificação nº 0370/BHC**, a qual determina a adoção das medidas cabíveis, deverá o responsável apresentar na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, documento comprobatório do tipo de fossa sanitária (fossa séptica ou fossa e filtro) instalada no imóvel, na rua dos Atiradores, s/nº, quadra E Lote 11 ( Insc. Imob. 13.00.35.66.0541.000), bairro Itinga, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/09/2018, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2398748** e o código CRC **CE5130AD**.

### EDITAL SEI Nº 2398819/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 11 de setembro de 2018.

#### Edital nº 13/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Diamir da Cunha**.

Notificação Ambiental: nº **0383/BHC**

Motivo: Infração aos artigos 11, 42 e 138, Incisos XI, XII, XIV e XIX, da Lei Complementar nº 29/1996.

Fundamentado nos termos do art. 143, §2º, inciso III, da Lei Complementar nº 29/1996 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Diamir da Cunha** (CPF 970.333.169-68) acerca da lavratura da **Notificação nº 0383/BHC**, a qual determina a adoção das medidas cabíveis, deverá o responsável apresentar na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, documento comprobatório do tipo de fossa sanitária (fossa séptica ou fossa e filtro) instalada no imóvel, na rua dos Atiradores, s/nº, poste 13 (Insc. Imob. 13.00.35.66.0433.000) , bairro Itinga, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros

Secretário





Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/09/2018, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2398819** e o código CRC **4B2E9C5A**.

## EDITAL SEI Nº 2399079/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 11 de setembro de 2018.

### Edital nº 14/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Eva Aparecida Ponzio da Silva**.

Notificação Ambiental: nº **0420/BHC**

Motivo: Infração aos artigos 11, 42 e 138, Incisos XI, XII, XIV e XIX, da Lei Complementar nº 29/1996.

Fundamentado nos termos do art. 143, §2º, inciso III, da Lei Complementar nº 29/1996 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Eva Aparecida Ponzio da Silva** (CPF 563.664.189-34) acerca da lavratura da **Notificação nº 0420/BHC**, a qual determina a adoção das medidas cabíveis, deverá o responsável apresentar na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, documento comprobatório do tipo de fossa sanitária (fossa séptica ou fossa e filtro) instalada no imóvel, na rua dos Remadores, s/nº ( Insc. Imob. 13.00.34.53.3153.000), bairro Itinga, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/09/2018, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2399079** e o código CRC **693FA8F2**.

## EDITAL SEI Nº 2399209/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 11 de setembro de 2018.

### Edital nº 15/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **João Vitorino Antunes**.

Notificação Ambiental: nº **0489/BHC**

Motivo: Infração aos artigos 11, 42 e 138, Incisos XI, XII, XIV e XIX, da Lei Complementar nº 29/1996.

Fundamentado nos termos do art. 143, §2º, inciso III, da Lei Complementar nº 29/1996 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **João Vitorino Antunes** (CPF 452.510.029-04) acerca da lavratura da **Notificação nº 0489/BHC**, a qual determina a adoção das medidas cabíveis, deverá o responsável apresentar na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, documento comprobatório do tipo de fossa sanitária (fossa séptica ou fossa e filtro) instalada no imóvel, na rua dos Enxadristas, s/nº, quadra D Lote 9 ( Insc. Imob. 13.00.34.53.4102.000), bairro Itinga, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/09/2018, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2399209** e o código CRC **015798D8**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 482/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 141/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais**: Item 132, **Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda EPP**, valor total R\$ 86.184,00 (oitenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2406324** e o código CRC **EF442CC2**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 472/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 141/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais**: Item 141, **Medmax Comércio de Medicamentos Ltda ME**, valor total R\$ 997,20 (novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2406372** e o código CRC **598CBAB1**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 471/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 141/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais**: Itens 6, 43, 48, 84, 90, 170 e 196, **CM Hospitalar Ltda**, valor total R\$ 1.113.610,32 (um milhão, cento e treze mil seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2403563** e o código CRC **DB4346C8**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 421/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José**: Itens 16, 22, 53, 86, 100, 145, 167 e 177, **Drogafonte Ltda**, valor total R\$ 603.527,00 (seiscentos e três mil quinhentos e vinte e sete reais) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2393784** e o código CRC **F1F46314**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 444/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 113/2018**, para futura e eventual **Aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene pessoal para atendimento de demanda da rede das unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José**: **Item: 20, Solo Comercial Eireli EPP**, valor total R\$ 31.850,00, (Trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2298120** e o código CRC **7B7C8FB6**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 494/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 333/2018**, para futura e eventual Aquisição de Materiais para Mecânica: Item 16, 17, 19, 31, 32, 33, 34 **Infantaria Comercial Eireli - ME**, valor total R\$ 28.576,50 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/09/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2396792** e o código CRC **4C440EE7**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 496/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 333/2018**, para futura e eventual Aquisição de Materiais para Mecânica: Item 35, 36, **META COMERCIO DE**



**FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, valor total R\$ 3.565,43 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/09/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2389248** e o código CRC **BC18ADA9**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 478/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 141/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais**: Itens 3, 28, 124, 147, 149 e 153, **Erefarma Produtos para Saúde Eireli**, valor total R\$ 7.884,84 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2414763** e o código CRC **09DBCA57**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 743/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 141/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais**: Item 179, **Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, valor total R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2414736** e o código CRC **D4A69B23**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2409420/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1238/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, assinada em 12/09/2018, no valor de R\$ 243.557,80 (duzentos e quarenta e três mil



quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2409420** e o código CRC **F8B48D7D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2409343/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1237/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, assinada em 12/09/2018, no valor de R\$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2409343** e o código CRC **951D3C02**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2409303/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1236/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, assinada em 12/09/2018, no valor de R\$ 118.056,00 (cento e dezoito mil cinquenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 08:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2409303** e o código CRC **5A6FFC6A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2409259/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1235/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, assinada em 12/09/2018, no valor de R\$ 2.283,00 (dois mil duzentos e oitenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 08:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2409259** e o código CRC **AC963CA9**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2408485/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1225/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, assinada em 06/09/2018, no valor de R\$ 46.908,00 (quarenta e seis mil novecentos e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 08:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2408485** e o código CRC **73E59A6E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2408320/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1234/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, assinada em 12/09/2018, no valor de R\$ 4.663,30 (quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2408320** e o código CRC **DE64BEFE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2408225/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1223/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA., que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, assinada em 12/09/2018, no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2408225** e o código CRC **29C25850**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2407942/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de



Fornecimento n° **1170/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA., que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento aos pacientes usuários da Rede Básica do SUS, bem como os pacientes demandantes de ações judiciais do Município de Joinville-SC, assinada em 11/09/2018, no valor de R\$ 9.269,46 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 08:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2407942** e o código CRC **5B497255**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2408088/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1221/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, assinada em 12/09/2018, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 08:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2408088** e o código CRC **509BB8B0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2407203/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **197/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, representada pelo Secretário, Sr. Romualdo Theophanes de Franca Junior, e a empresa contratada **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda EPP**, que versa sobre **contratação de empresa para fornecimento de ferramentas diversas para utilização nas atividades de zeladoria publica**, assinada em **12/09/2018**, no valor de R\$ 37,35 (trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2018, às 18:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 12:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2407203** e o código CRC **8CF33783**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2409000/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3357/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos assinada em 12/09/2018, no valor de R\$ 18.092,00 (dezoito mil noventa e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2409000** e o código CRC **ADD589F7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2408827/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3363/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos assinada em 12/09/2018, no valor de R\$ 14.460,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2408827** e o código CRC **0A8755C5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2408790/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3356/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada

pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos assinada em 12/09/2018, no valor de R\$ 53.984,70 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2408790** e o código CRC **C4D24425**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2408561/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3354/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ASLI COMERCIAL EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos assinada em 12/09/2018, no valor de R\$ 7.767,00 (sete mil setecentos e sessenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2408561** e o código CRC **9541D084**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2408460/2018 - HMSJ.UFFH.AGC



O Município de Joinville através do **Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3334/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos assinada em 12/09/2018, no valor de R\$ 66.638,50 (sessenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 15:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2408460** e o código CRC **392B9F18**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2407279/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3361/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos assinada em 12/09/2018, no valor de R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 15:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2407279** e o código CRC **4846CB87**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2407084/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3362/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos assinada em 12/09/2018, no valor de R\$ 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2407084** e o código CRC **D61C008A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2404913/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3366/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos assinada em 12/09/2018, no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2404913** e o código CRC **481D7667**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2405030/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3365/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos assinada em 12/09/2018, no valor de R\$ 1.145,00 (um mil cento e quarenta e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2405030** e o código CRC **DBD4649C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2404568/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3358/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos assinada em 12/09/2018, no valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2404568** e o código CRC **69C7C21D**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2368447/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 04 de setembro de 2018.

**Contrato: 057/2018 - Período: 12/09/2018 à 31/12/2018.**

**Empresa: Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli**, inscrita no CNPJ 14.676.091/0001-94.

**Objeto: Aquisição de equipamentos de imobilização de coluna cervical, torácica e lombar para o atendimento a pacientes da UPA 24 hs Aventureiro, do PA SUL, do PA Norte e do SAMU Municipal, conforme Pregão Eletrônico nº 236/2018.**

**Valor: R\$ 2.746,40** (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

**Verbas:** 653 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.449000 – FR 238, 660 - 2.46001.10.302.6.2.2292.0.449000 – FR 238 e 83 - 2.46001.10.451.14.1.2072.0.449000 – FR 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2018, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/09/2018, às 19:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2368447** e o código CRC **6943D1D0**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2394221/2018 - HMSJ.UFFH.AGC**

Joinville, 10 de setembro de 2018.

**Contrato: 136/2018 - Período:** 10/09/2018 à 31/12/2018.**Empresa:** ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE MEDICINA, inscrita no CNPJ 83.901.298/0001-38.**Objeto:** Contratação de empresa para realização de prova escrita - teórica objetiva, para etapa classificatória do processo seletivo de médico residente e profissionais de saúde residentes 2018-2019, de acordo com as resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e Conselho Federal de Odontologia, a serem aplicadas no mês de novembro (Prova ACM) e novembro (Prova PRU/RMS) de 2018, conforme Dispensa de Licitação nº **385/2018**.Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2018, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/09/2018, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2394221** e o código CRC **5B34A51A**.**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2394374/2018 - HMSJ.UFFH.AGC**

Joinville, 10 de setembro de 2018.

**Contrato: 135/2018 - Período:** 10/09/2018 à 31/12/2018.**Empresa:** JEVERSON JENIEL REGLY COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ 08.087.374/0001-06.**Objeto:** Aquisição de Materiais para Higiene, Limpeza, Copa, Hotelaria, Lixeiras e Embalagens para Fracionamento de Medicamentos, para utilização no Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico nº **062/2017**.**Valor:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).



Verba: 315 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – F.R. – 238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2018, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/09/2018, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2394374** e o código CRC **93674BB1**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2406612/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de setembro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **399/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM**, representada pela Sra. Claudia Matteussi, que versa a sobre **aquisição de 03 (três) inscrições para a participação no “Curso sobre Compras no Setor Público”, que acontecerá em Mafra/SC, nos dias 19 e 20 de setembro, para 3 servidores da Unidade de Administração e Finanças da Assistência Social**, assinado em **11/09/2018**, com a vigência de até **31/12/2018**, no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2018, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2406612** e o código CRC **85A8DC3A**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2406965/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de setembro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 390/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Amarildo João, e a empresa contratada **Century Comercial Eireli**, representada pelo Sr. Roberto Ferrini Teixeira, que versa a **aquisição de materiais esportivos para manutenção do Programa de Inclusão Social - Contraturno Escolar - Iniciação Desportiva**, assinado em **12/09/2018**, com a vigência de até 31/12/2018, no valor de R\$ 11.770,00 (onze mil setecentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2018, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2406965** e o código CRC **AD63934D**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2385468/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José**, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **399/2018**, destinada ao Serviço de Monitorização Neurofisiológica Intra Operatória para o atendimento dos pacientes M.L.M e A.G. **Fornecedor:** MIND CARE INSTITUTE LTDA, **inscrito no CNPJ** sob o nº 19.664.901/0001-06. **Valor Total:** R\$ 18.400,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 06 de Setembro de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/09/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2385468** e o código CRC **A87422B3**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2412147/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José**, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **405/2018**, destinada ao **Aquisição de medicamentos quimioterápicos dos itens Fracassados PE 015/2018 (METOTREXATO 2,5MG)**, para atender demanda do Hospital Municipal São José. **Fornecedor: GENESIO A MENDES & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **82.873.068/0001-40**. **Valor Total: R\$ 659,28**. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 13 de setembro de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2412147** e o código CRC **C8EFC751**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2412054/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José**, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **404/2018**, destinada ao **Aquisição de**



**medicamentos quimioterápicos dos itens Fracassados PE 015/2018 (MEGESTROL), para atender demanda do Hospital Municipal São José. Fornecedor:** Comercio de Medicamentos Brair Ltda, **inscrito no CNPJ** sob o nº 88.212.113/0697-20. **Valor Total:** R\$ 2.385,60. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 13 de setembro de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2412054** e o código CRC **EC528B66**.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2411914/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **407/2018**, destinada ao **Aquisição de medicamentos quimioterápicos dos itens Fracassados PE 015/2018 (FLUOROURACILA 2,5G 50ML e VINCRISTINA 1MG)**, para atender demanda do Hospital Municipal São José. **Fornecedor:** CM HOSPITALAR S.A, **inscrito no CNPJ** sob o nº 12.420.164/0001-57. **Valor Total:** R\$ 49.650,00. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 13 de setembro de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2411914** e o código CRC **612F915D**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2411802/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José**, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **403/2018**, destinada ao **Aquisição de medicamentos quimioterápicos dos itens Fracassados PE 015/2018 (GOSERELINA 10,8MG), para atender demanda do Hospital Municipal São José.** **Fornecedor:** Cia Latino Americana de Medicamentos, inscrito no CNPJ sob o nº 84.683.481/0001-77. **Valor Total:** R\$ 245.681,80 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 13 de setembro de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2411802** e o código CRC **4FF8B09F**.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 2394348/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José**, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **402/2018**, destinada ao Contratação de empresa para a realização de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em 02 (dois) Endoscópios flexíveis para Colonoscopia, ambos de marca FUJINON e modelo EC-590ZW/L, um com número de série 7C363A092, patrimônio 5116 e outro com número de série 7C363A130, ambos para atender o Centro Cirúrgico Ambulatorial do Hospital São José. **Fornecedor:** LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.150.633/0004-15. **Valor Total:** R\$ 86.307,19. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 10 de setembro de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2394348** e o código CRC **447634B6**.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 2402452/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José**, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **406/2018**, destinada ao Serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em 01 (um) Motor GD676, nº de série 4563, pertencente ao equipamento Microspeed marca AESCULAP, patrimônio 11653 número de série 005762, utilizado nos setores Centro Cirúrgico e Centro Cirúrgico Ambulatorial. **Fornecedor: Laboratórios B. Braun S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.673.254/0001-02. **Valor Total: R\$ 5.206,85**. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 11 de Setembro de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2402452** e o código CRC **1F39D4E4**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2406433/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 12 de setembro de 2018.

**Contrato: 265/2017** (assinado em 29/09/2017).

**01º Termo Aditivo PRORROGANDO** a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 29/09/2018, vindo a vencer em **29/03/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do Informação SEI N° 1904803/2018 - HMSJ.UAD.AMA. Termo assinado em 12/09/2018.

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenções Preventivas Programadas e Corretivas Ilimitadas no Acelerador Linear marca SIEMENS modelo PRIMUS HI, n° de série 5526, instalado no setor de Radioterapia do Hospital Municipal São José, na forma do **Pregão Presencial 051/2017**.

**Empresa: ONE MEDICAL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

**Verba:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – F.R.– 238..



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2018, às 13:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/09/2018, às 18:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2406433** e o código CRC **036C22E9**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2358117/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 31 de agosto de 2018.

**Contrato:** 014/2016 (assinado em 01/12/2016).

**2º Termo Aditivo de RESCISÃO** do Contrato, de comum acordo entre as partes, decide-se pela **RESCISÃO** do Contrato, de caráter amigável, conforme amparado no inciso II do Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93. Tal medida é justificada em razão da celebração de novo termo de contrato, destinado à Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville. Termo assinado em 12/09/2018.

**Objeto:** Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, nos termos do Edital de Credenciamento n° 003/2016.

**Empresa:** Sivantos Soluções Auditivas.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2018, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/09/2018, às 19:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2358117** e o código CRC **D4FF3EA1**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2401720/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 11 de setembro de 2018.

**Contrato:** 297/2016 (assinado em 13/12/2016).

**09º Termo Aditivo PRORROGANDO** a vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11/09/2018, vindo a vencer em **10/11/2018**. Esta prorrogação se faz necessidade de reavaliação de análise orçamentária e financeira para complementação dos serviços licitados para a obra da UTI/UTQ, bem como a finalização e elaboração de termos de recebimentos provisório e definitivo, conforme solicitação através da Memorando SEI Nº 2346983/2018 - HMSJ.UAD.AOB e Despacho SEI Nº 2374719/2018 - SES.DAF. Termo assinado em 11/09/2018.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do CEDUG – Complexo de Emergência Deputado Ulysses Guimarães – 1º nível (Estacionamento e Recepção), 3º nível (UTI, UTQ) e 4º nível (Internação 1 e 2 e Conforto Médico), na forma da Concorrência **191/2016**.

**Empresa:** Construtora Stein LTDA.

**Verba:** 653 – 46001.10.302.6.2.2289.4.4.90.00 – F.R – 238; 83 – 46001.10.451.14.1.2072.4.4.90.00 – F.R. – 238; 86 – 46001.10.451.14.1.2073.4.4.90.00 – F.R. – 102; 81 – 46001.10.451.14.1.2072.4.4.90.00 – F.R. – 102; 89 – 46001.10.451.14.1.2073.4.4.90.00 – F.R. – 263



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2018, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/09/2018, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2401720** e o código CRC **BAA4E76D**.

### AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 2409185/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados que **decide ANULAR a adjudicação e homologação dos itens 26, 27, 28, 29 e 30** (SEI nº 2102879) do processo licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 118/2018/HMSJ**, destinado à futura e eventual **Aquisição de Sacos para acondicionamento para utilização no Hospital Municipal São José**, em razão da incompatibilidade dos materiais fornecidos pela empresa **BMI PROSPER EIRELI ME** com a máquina unitarizadora do Hospital, conforme Memorando SEI nº 2408732.

**Jean Rodrigues da Silva**

**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2409185** e o código CRC **4C010E43**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2406721/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 227/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 731499, para aquisição de piso modular esportivo multifuncional para quadras cobertas, incluindo placas, manta amortecedora, acabamentos e acessórios, para utilização em eventos esportivos de interesse da Secretaria de Esportes de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: JC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP, ITEM 01 - R\$110,00, ITEM 02 - R\$114,50 e ITEM 03 - R\$109,80.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2018, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/09/2018, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2406721** e o código CRC **41A6F8D4**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2401852/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico SRP nº **140/2018** (Banco do Brasil nº 711890), destinado à Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos para o Núcleo de Atenção à Mulher da Policlínica Boa Vista - PAM Boa Vista, por itens, empresa e valor total: Itens **08 e 09** Orion Comercio de Artigos Médicos Ltda-EPP, valor total de R\$ 2.745,00. Restando Fracassado o item 10.

11 de setembro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Saúde.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2401852** e o código CRC **B5E1B3B6**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 2413823/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico n° 065/2018** (Banco do Brasil n° 720610), para o Registro de Preços, visando à futura e eventual Aquisição de Materiais para Higiene/Limpeza e Hotelaria para utilização no Hospital Municipal São José, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, LOTE 3 - R\$ 788,40, LOTE 6 - R\$ 7.768,80, LOTE 17 - R\$ 621,00 e LOTE 22 - R\$ 1.435,20; **VALPLASTIC COMÉRCIO EIRELI - ME**, LOTE 4 - R\$ 17.550,00, LOTE 9 - R\$ 261,60, LOTE 16 - R\$ 5.500,00, LOTE 25 - R\$ 7.017,60 e LOTE 26 - R\$ 5.482,80; **A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME**, LOTE 29 - R\$ 255,60; **MALIEDU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, LOTE 34 - R\$ 3.360,00; **FIDELIDADE DEDETIZADORA LTDA ME**, LOTE 36 - R\$ 10.670,40; LOTE 20, 27, 28 e 38 - **FRACASSADOS**; LOTES 41, 42 e 43 – **CANCELADOS**.

**Jean Rodrigues da Silva**  
**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 16:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 16:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2413823** e o código CRC **08F7C5EC**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 2415831/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico SRP n° **227/2018** (Banco do Brasil n° 730631), destinado à **Aquisição de Equipamentos e Bens**



**Móveis para o Hospital Municipal São José**, por itens, empresa e valor total: **Itens 01 e 11**, GM Industria e Comercio varejista de Moveis Ltda, valor total de R\$ 68.037,60. **Itens 02 e 03**, Brasidas Eireli, valor total de R\$ 1.602,00. **Itens 4 e 7**, Infantaria Comercial Eireli, valor total de R\$ 3.343,36. **Item 9**, Rosangela Soares Sardinha Cornetta Me, valor total de R\$ 39.998,00. **Item 10**, Conkast Equipamentos Tecnologicos Ltda, valor total de R\$ 27.750,00. Restaram Fracassados os itens 5, 6 e 8.

Joinville, 13 de setembro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva

**Diretor Presidente.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2415831** e o código CRC **A7299BF3**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2410019/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018** destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, na Data/Horário: **27/09/2018 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Joinville/SC, 13 de Setembro de 2018.

FILIPE SCHÜÜR

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 13/09/2018, às 07:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 13/09/2018, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/09/2018, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2410019** e o código CRC **230D86D1**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2392737/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 252/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 735790, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de estudo avaliatório de área de lavra, a fim de apurar qual o tipo de minério existente, quantidade a ser explorada e valor econômico do bem, na Data/Horário: 28/09/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br)



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/09/2018, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/09/2018, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2392737** e o código CRC **3679A6CF**.

## COMUNICADO SEI N° 2408792/2018 - HMSJ.UFFH.AFI

Joinville, 12 de setembro de 2018.

Considerando a obrigatoriedade de adequar os pagamentos com o fluxo de repasses recebidos da Secretaria de Saúde para o Hospital Municipal São José;

Considerando que o credenciamento n° 001/2015 tem por objeto o credenciamento de profissional Físico Médico, devidamente registrado nos órgãos fiscalizadores do Governo Federal e Estadual, Comissão de Energia Nuclear – CNEM, para a prestação de serviços na área de física médica no Hospital Municipal São José, para desenvolver todas as atividades pertinentes à física médica, inclusive atuando como supervisor(a) de radioproteção, ou substituto de supervisor(a) de radioproteção, e/ou como de responsável técnico(a) do serviço de física médica junto a Comissão Nacional de Energia Nuclear e Vigilância Sanitária Estadual, conforme legislação em vigor.

Considerando que a cláusula sétima, item 7.2 do Termo de Credenciamento n° 001/2015, dispõe que todo serviço de radioterapia deve contar com a presença de no mínimo, **um físico médico em tempo integral**;

Considerando o comunicado pela empresa da interrupção dos serviços protocolado em 04 de setembro de 2018 e que esta depende do recebimento dos serviços prestados para a manutenção do contrato;

Considerando que a empresa em questão depende do recebimento dos serviços prestados para manter o físico médico em tempo integral;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento para Manutenção desses serviços de indubitável interesse público;

Portanto, nos termos do artigo 5° da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se a Quebra de Ordem Cronológica de Pagamentos das seguintes despesas:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor Líquido	Data do Pagamento
238	Fimev Serviços Ltda ME	74	R\$ 14.902,24	13/09/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2408792** e o código CRC **5C17009B**.

### COMUNICADO SEI Nº 2408288/2018 - HMSJ.UFFH.AFI

Joinville, 12 de setembro de 2018.

Considerando a obrigatoriedade de adequar os pagamentos com o fluxo de repasses recebidos da Secretaria de Saúde para o Hospital Municipal São José;

Considerando que o contrato nº 102/2015 tem por objeto a contratação de empresa para realização de exames de ressonância magnética e angioressonância magnética com e sem uso de contraste de modo a atender a demanda diagnóstica de pacientes atendidos pelo Hospital Municipal São José;

Considerando o comunicado pela empresa da interrupção dos serviços protocolado em 07 de Agosto de 2018 e que esta depende do recebimento dos serviços prestados para a manutenção do contrato;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento para a manutenção desses serviços de indubitável interesse público, sem prejuízo da apuração em processo próprio de eventual descumprimento ao contrato;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamentos da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
238	Centro Médico Diagnósticos por imagem S/S Ltda	44589	R\$ 77.215,97	13/09/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2408288** e o código CRC **18990E2B**.

## **ERRATA SEI Nº 2412407/2018 - SES.UCC.ASU**

Joinville, 13 de setembro de 2018.

### **ERRATA DO TERMO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville torna pública a alteração no Termo e Extrato da Inexigibilidade nº **400/2018**, destinada a Aquisição de vales transporte aos pacientes que frequentam os serviços vinculados a Gerência de Serviços Especiais, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1020, de 10 de Setembro de 2018.

Nos documentos SEI Nº 2391077 e 2391121/2018 - SES.UCC.ASU

#### **ONDE SE LÊ:**

"Aquisição de vales transporte aos pacientes que frequentam os serviços vinculados à Gerência de Serviços Especiais."

#### **LEIA-SE:**

"Aquisição de vales transporte aos pacientes que frequentam os serviços vinculados à Gerência de Serviços Especiais e ao Programa Municipal de Controle da Tuberculose."

Jean Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2018, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/09/2018, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2412407** e o código CRC **C27D3063**.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO SEI Nº 2392486/2018 - SES.UCC.ASU

Joinville, 10 de setembro de 2018.

DIVULGO o Resultado dos itens 8 do **Pregão Eletrônico nº 116/2018** do Hospital Municipal São José de Joinville, plataforma do Banco do Brasil nº **714877**, destinado à **Aquisição de saneantes para uso hospitalar**, de acordo com a Ata de Julgamento (documento SEI 2361199), sendo que não houve apresentação de proposta e demais documentações que atendessem plenamente ao Edital, o item foi declarado **FRACASSADO**.

Joinville, 10 de setembro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva

**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/09/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2018, às 12:15, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2392486** e o  
código CRC **B089BEA9**.

---